



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS SEM
TRANSFERÊNCIA/RECEBIMENTO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2024**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM não possuiu, durante o exercício de 2024, Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios e Instrumentos congêneres que este órgão tenha firmado, sem transferência ou recebimento de recursos financeiros.

A presente declaração é emitida para atendimento às exigências de transparência e controle, especialmente para fins de avaliação pelos órgãos competentes, produzindo seus efeitos legais e administrativos pertinentes.

Vitória, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM - IPAJM - GOVES

assinado em 16/09/2026 08:37:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2026 08:37:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL (PRESIDENTE EXECUTIVO - IPAJM - IPAJM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-05QXP0>